ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

PROJETO DE LEI Nº. 2.660/26. IBARAMA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBARAMA-RS PARA O ANO DE 2026, INCLUINDO DATA DE EVENTO.

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Calendário de Eventos do Município de Ibarama-RS, instituído pela Lei Municipal nº. 2.629/25, de 26-11-2025 para o Ano de 2026, a data do seguinte evento:

CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2026

NOVEMBRO	
15	2ª QUERMESSE DO GRUPO SEMENTINHAS DO BEM

Art.3º. Os demais eventos permanecem inalterados.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos vinte e seis dia do mês Outubro de 2026.

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SENHOR:
FERNANDO PUNTEL
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES- IBARAMA-RS

OFÍCIO SB Nº 01/2026

Ibarama, RS, 22 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo
Senhor Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal de Ibarama/RS

Assunto: Solicitação de inclusão no Calendário de Eventos do Município

O Grupo Sementinhas do Bem, representado por sua presidente, Sra. Cátia Cristina Puntel, vem, por meio deste, solicitar a inclusão da 2ª Quermesse do Grupo Sementinhas do Bem no Calendário de Eventos do Município de Ibarama.

O evento será realizado no dia 15 de novembro de 2026, com início previsto para as 13 horas, no Parque de Eventos do Município, localizado na Rua 15 de Dezembro, recentemente adquirido pela Administração Municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e contamos com a inclusão do evento no calendário municipal.

Atenciosamente,

Cátia Cristina Puntel
Presidente do Grupo Sementinhas do Bem